

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

AUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.	
DATA: 24/05/2022	HORA: 14h

LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sessão Deliberativa Remota - SDR

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	PT			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PDT			LEONARDO PINHEIRO	PP	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	PV	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PT		L	NIZO COSTA	PT	
	FERNANDA PESSOA	UNIÃO			TONY BRITO	UNIÃO	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação das Atas das reuniões anteriores:

Atas da 9ª Reunião Ordinária e 43ª Reunião Extraordinária.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Mensagem n.º 81/2022 oriunda da Mensagem n.º 8.929 de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o Estado do Ceará a permutar com o Município de Boa Viagem/CE os imóveis que indica, e dá outras providências.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

2. Mensagem n.º 82/2022 oriunda da Mensagem n.º 8.930 de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o Estado do Ceará a ceder o imóvel que indica ao Município de Fortaleza/CE, e dá outras providências.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

3. Projeto de Lei n.º 67/2020 de autoria do Deputado Fernando Santana.

“Denomina de José Olegário da Cruz o trecho da estradaqueiligaBarbalhaaoSítioBrejinho(CE-293), e de ValmirOlegário Cruz, o trecho da mesma CE quevai do citadoSítioBrejinho à MissãoVelha.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

4. Projeto de Lei n.º 300/2020 de autoria do Deputado André Fernandes.

“Institui a divulgação da localização de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade a ser realizada pela administração pública estadual em seu site institucional, Diário Oficial do Estado ou portal da transparência.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

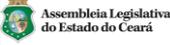
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

5. Projeto de Lei n.º 303/2020 de autoria do Deputado André Fernandes.

“Institui a isenção do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação-ICMS referente as operações com determinadosdestinadosaotratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Contrário

6. Projeto de Lei n.º 56/2021 de autoria do Deputado Guilherme Landim.

“Denomina de Francisco Aury de Araújo, a areninha a ser construída no Distrito de Jamaru no Município de Missão Velha - CE.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

7. Projeto de Lei n.º 67/2021 de autoria do Deputado Guilherme Landim.

“Denomina de Cícero Plácido de Oliveira (Professor Plácido), a mini areninha II a ser construída no Município de Caririaçu - CE.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

8. Projeto de Lei n.º 247/2021 de autoria do Deputado Davi de Raimundão.

“Cria, no âmbito do Estado do Ceará, a obrigatoriedade de disponibilização de brinquedos e aparelhos de atividade física adaptados ao uso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em parques de entretenimento e áreas de práticas esportivas, public ou privado e dá outras providências.” **(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

9. Projeto de Lei n.º 400/2021 de autoria do Acrísio Sena.

“Denomina Valdemiro Gomes Camelo uma areninha que sera construída na localidade de Juá, no Município de Irauçuba.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

10. Projeto de Lei n.º 450/2021 de autoria do Edilardo Eufrasio.

“Denomina de Tabela Francisca Pinheiro Costa, o Centro de Educação Infantil (CEI), no Município de Jaguaratama-CE.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

11. Projeto de Lei n.º 582/2021 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro.

“Denomina Professora Diana Maria Pinheiro o Centro de Educação Infantil - CEI a ser construído no Município de Solonópole - CE.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

12. Projeto de Lei n.º 588/2021 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro.

“Denomina Alaide Rodrigues de Lima o Centro de Educação Infantil-CEI a ser construído no Município de Fortim-CE.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

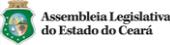
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

13. Projeto de Lei n.º 649/2021 de autoria do Deputado Guilherme Landim.

“Considera de utilidade pública a Instituição Amigos do Bem, com sede no Município de Mauriti.” (CCJR)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

14. Projeto de Lei n.º 659/2021 de autoria do Deputado João Jaime.

“Denomina de Francisco de Menezes Pimentel Neto o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na sede do Município de Caridade-CE.” (CCJR)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

15. Projeto de Lei n.º 37/2022 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Cria, no âmbito do Estado do Ceará, o Programa Digital de Defesa aos Deficientes - PDDD.” (CCJR, CDHC, CCTES, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável com supressão do artigo 3º

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável com supressão do artigo 3º

16. Projeto de Lei n.º 43/2022 de autoria do Deputado Evandro Leitão.

“Denomina Antônio Pinheiro de Freitas, o hospital regional de Itapipoca - Ceará.” (CCJR)

Regime de Urgência: Não

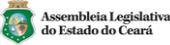
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

17. Projeto de Lei n.º 84/2022 de autoria do Deputado Audic Mota.

“Requer a concessão do Título de Cidadão Cearense a Francisco José Pontes Ibiapina.”
(CCJR)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

18. Projeto de Lei n.º 95/2022 de autoria do Deputado Fernando Hugo.

“Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 247/2016 - Concede o Título de Cidadão Cearense ao médico-cirurgião cardiovascular, Dr. Adriano Lima Souza.” (CCJR)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

19. Projeto de Lei n.º 108/2022 de autoria da Deputada Erika Amorim.

“Concede Título de Cidadã Cearense à Professora Maria Zelma de Araújo Madeira.” (CCJR)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

20. Projeto de Indicação n.º 198/2021 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Inclui a Língua Brasileira de Sinais (Libras) no currículo de formação dos profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará.” (CCJR, CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

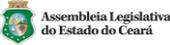
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

21. Projeto de Indicação n.º464/2021 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Dispõe sobre o Programa de Rstímulo à Implantação das Tecnologias de Conectividade Móvel no Estado do Ceará para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração (5G).” **(CCJR, CCTES, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

22. Projeto de Indicação n.º 08/2022 de autoria do Deputado Tony Brito.

“Dispõe sobre criação do Programa Cabra da Peste, que consiste no incentivo às artes marciais, nas escolas do Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CCE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

23. Projeto de Indicação n.º 67/2022 de autoria do Deputado Agenor Neto.

“Institui a campanha "Unidos Contra a Depressão Infantil" no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

24. Projeto de Indicação n.º 69/2022 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.

“Dispõe sobre a criação do Sistema Ciclovário no Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias